CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 3.974/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento aos vencimentos e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal n° 2.590/2009 e suas alterações, que dispõe da reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica autorizado o aumento dos vencimentos constantes no Anexo I da Lei n° 2.590/2009, estabelecendo o percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o seguinte cronograma orçamentário e financeiro, sem prejuízo da revisão geral anual do funcionalismo público municipal:

I - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022;

II - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023;

III - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024;

IV - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025;

V - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica atualizado o Anexo I da Lei n° 2.590/2009, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° 3687 de 02 /09/2022

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR **JORNADA: 20 HORAS**

MAGISTÉRIO

	CLASSES														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.606,63	1.630,73	1.654,83	1.678,93	1.703,03	1.727,13	1.751,23	1.775,33	1.799,43	1.823,53	1.847,62	1.871,72	1.895,82	1.919,92	1.944,02
2	1.968,12	1.997,64	2.027,17	2.056,69	2.086,21	2.115,73	2.145,25	2.174,77	2.204,30	2.233,82	2.263,34	2.292,86	2.322,38	2.351,91	2.381,43
3	2.185,02	2.217,79	2.250,57	2.283,34	2.316,12	2.348,89	2.381,67	2.414,44	2.447,22	2.479,99	2.512,77	2.545,54	2.578,32	2.611,10	2.643,87
4	2.345,68	2.380,86	2.416,05	2.451,24	2.486,42	2.521,61	2.556,79	2.591,98	2.627,16	2.662,35	2.697,53	2.732,72	2.767,90	2.803,09	2.838,27

QUADRO EM EXTINÇÃO

	CLASSES														
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Especial E	1.285,30	1.304,58	1.323,86	1.343,14	1.362,42	1.381,70	1.400,98	1.420,26	1.439,54	1.458,82	1.478,10	1.497,38	1.516,66	1.535,94	1.555,22

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

LEI Nº 3.974/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento aos vencimentos e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal n° 2.590/2009 e suas alterações, que dispõe da reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica autorizado o aumento dos vencimentos constantes no Anexo I da Lei n° 2.590/2009, estabelecendo o percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o seguinte cronograma orçamentário e financeiro, sem prejuízo da revisão geral anual do funcionalismo público municipal:

I - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022;

II - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023;

III - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024;

IV - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025;

V - aumento de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica atualizado o Anexo I da Lei n° 2.590/2009, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N°_____ de ____/09/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2687

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS

MAGISTÉRIO

	CLASSES														
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.606,63	1.630,73	1.654,83	1.678,93	1.703,03	1.727,13	1.751,23	1.775,33	1.799,43	1.823,53	1.847,62	1.871,72	1.895,82	1.919,92	1.944,02
2	1.968,12	1.997,64	2.027,17	2.056,69	2.086,21	2.115,73	2.145,25	2.174,77	2.204,30	2.233,82	2.263,34	2.292,86	2.322,38	2.351,91	2.381,43
3	2.185,02	2.217,79	2.250,57	2.283,34	2.316,12	2.348,89	2.381,67	2.414,44	2.447,22	2.479,99	2.512,77	2.545,54	2.578,32	2.611,10	2.643,87
4	2.345,68	2.380,86	2.416,05	2.451,24	2.486,42	2.521,61	2.556,79	2.591,98	2.627,16	2.662,35	2.697,53	2.732,72	2.767,90	2.803,09	2.838,27

QUADRO EM EXTINÇÃO

	CLASSES														
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Especial E	1.285,30	1.304,58	1.323,86	1.343,14	1.362,42	1.381,70	1.400,98	1.420,26	1.439,54	1.458,82	1.478,10	1.497,38	1.516,66	1.535,94	1.555,22

Cod396969